

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim
CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

RATIFICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais **RATIFICO** o presente Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, para fins de adotar neste procedimento a Dispensa de Licitação que leva o número nº 007/2022 com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Fica ratificado o objeto deste processo em favor da empresa **GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ nº 17.917.879/0001-33**, para prestação de serviços de lavagem de veículos lotados na Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, durante o período de janeiro a dezembro de 2022 pelo valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** divididos em parcelas mensais conforme utilização, estimada de **R\$500,00 (quinhentos reais)** mensais, ao valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)** por cada lavagem. Publique-se. Após, promova-se a contratação, o empenho e em seguida a prestação dos serviços.

Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2022.

João Itajair Alves de Aragão
Presidente da Câmara

Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 63.088.371/0001-97

PROCESSO Nº 002/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

EXTRATO DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **007/2022** com a empresa **Gilberto Oliveira da Silva**, CNPJ nº **17.917.879/0001-33**, para prestação de serviços de lavagem de veículos lotados na Câmara Municipal de Boa Vista do Tupim, conforme proposta apresentada pela contratada na **Dispensa de Licitação 007/2022**, no valor global estimado de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, perfazendo ao valor mensal estimado de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, correspondente ao Preço Unitário por lavagem de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 01.01.01 2001 33.90.39.00. Assinam pela empresa **Gilberto Oliveira da Silva**, contratado, e pela Câmara **João Itajair Alves de Aragão**, Presidente.

*Rua Antônio Carneiro nº 31 - Centro - CEP: 46.850-000 Telefones: 75-3326-2501
Boa Vista do Tupim - Bahia*